

PORTARIA Nº 020/2016 - FD, de 27 de outubro de 2016.

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria Nº 016/2016 – GD/FD. Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 151/2016 - ISB, de 01 de dezembro de 2016.

RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada abaixo, objeto da Portaria 090/2016 – Diretoria/ISB, datada de 26/08/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2016, para a realização das atividades referentes a processo sindicância, para apurar as possíveis irregularidades na aplicação e destino de Prova Final do Discente matrícula Nº 20906482, da Disciplina de Saúde Pública, atribuída ao docentes matrícula SIAPE nº 1623568, bem como demais fatos e atos conexos, conforme o que consta no Processo nº 060/2016 – Diretoria/ISB/Coari. Presidente: Prof. Dr. EDILSON PINTO BAROSA, Matrícula SIAPE nº 2341255. Membros: Profª. Dra. DANIELE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1549337; TAE RENATO DE SENA MENDES, Matrícula SIAPE nº 1786037. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 188/2016 - IEAA, de 01 de dezembro de 2016.

PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo para que a comissão de sindicância reconduzida pela Portaria Nº 142/2016-IEAA, datada de 28 de setembro de 2016, conclua suas atividades, no que se refere ao Processo nº 319/2016-IEAA, a contar de 27 de novembro de 2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.095/2016, de 02 de dezembro de 2016.

I - R E C O N D U Z R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo designadas, para apurar concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração referente à acumulação ilegal de cargos em que incide LEOPOLDINO LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 400000, em razão de ocupar o cargo de Professor junto à Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino/SEDUC, paralelamente com sua aposentadoria no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.001610/2012, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.805/2016, de 19/10/2016. Presidente: KARIME RITA DE SOUZA BENTES, Docente/ICE/Matrícula SIAPE nº 1298073. Membro: LISANGELA COUTINHO GOMES, Téc. Administrativa/PROEG/Matrícula SIAPE nº 4339283. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário conforme disposto no artigo 133 da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.106/2016, de 02 de dezembro de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos membros abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, da eventual conduta ilícita praticada pelo servidor matrícula SIAPE nº 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, referente a possíveis ameaças de agressão física contra o Prof. Gilson Vieira Monteiro, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Processo nº 23105.000981/2014, bem como demais atos e fatos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1.681/2016, de 15/06/2016. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº



UFAM

BOLETIM UFAM

054ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/12/2016

2633142. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.



UFAM